



Rua São Manoel, 498 Bairro Santa Cecília / (51) 33911252

90620-110 - Porto Alegre/RS CNPJ: 05020154-0001-69

www.redeunida.org.br

EDITAL Nº 11/2018 TERMO DE REFERÊNCIA Nº 08

CONTRATO POR SERVIÇOS – REDE UNIDA/OPAS

TÍTULO DO PROJETO: FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO TRABALHO NA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS: CONSTRUINDO METODOLOGIAS DE PLANEJAMENTO DA FORÇA DE TRABALHO EM SAÚDE

O Coordenador Nacional da Rede Unida e a coordenadora técnica do projeto, tornam pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Contrato por Serviços, com vistas à contratação por tempo determinado de **BOLSISTA ORIENTAÇÃO AO SERVIÇO – CONTEUDISTA** para atender às necessidades do projeto “FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO TRABALHO NA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS: CONSTRUINDO METODOLOGIAS DE PLANEJAMENTO DA FORÇA DE TRABALHO EM SAÚDE

1. DAS VAGAS

Vagas	Carga horária semanal	Atividades	Requisito exigido
01	20h	<ul style="list-style-type: none">- Apoiar a realização de projeto de Educação Permanente em planejamento e dimensionamento de força de trabalho nas áreas de Vigilância em Saúde;- Preparar e realizar atividades formativas na área de Vigilância em Saúde- Atuar na elaboração de relatórios em Planejamento e Dimensionamento de força de trabalho em saúde.	<p>Obrigatórios:</p> <ul style="list-style-type: none">- Graduação concluída na Área da Saúde;- Pós-Graduação na área de Saúde Pública, Saúde Coletiva, ou áreas afins.- Produção científica na área de Saúde Coletiva, em ênfase na Vigilância em Saúde. <p>Desejáveis:</p> <ul style="list-style-type: none">- Experiência com dimensionamento da força de trabalho em saúde



Rua São Manoel, 498 Bairro Santa Cecília / (51) 33911252

90620-110 - Porto Alegre/RS CNPJ: 05020154-0001-69

www.redeunida.org.br

2. DA REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

2.1 A remuneração será feita através do regime de pagamento de bolsa mensal no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

2.2 O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, por um período de até 02 (dois) meses, admitida a prorrogação, no interesse o projeto.

2.3 A carga horária estabelecida neste Edital poderá ser modificada, de acordo com as demandas da coordenação do projeto e a critério da Rede Unida, ocorrendo, neste caso, modificação proporcional na remuneração.

2.4 As atividades poderão ser realizadas na sede da Rede Unida, através de atividades a distância, idas à campo, no território do projeto (Estado do Tocantins), conforme programação da coordenação.

3. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

3.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da legislação em vigor, ou português com comprovada condição de igualdade e gozo dos direitos políticos; se estrangeiro, deverá comprovar a situação regular no país, através da apresentação de visto que o habilite no território nacional.

3.2 Obrigatório:

- Graduação concluída na Área da Saúde;
- Pós-Graduação na área de Saúde Pública, Saúde Coletiva, ou áreas afins.
- Produção científica na área de Saúde Coletiva, em ênfase na Vigilância em Saúde.

Desejável:

- Experiência com dimensionamento da força de trabalho em saúde

3.3 Requisitos Gerais para a vaga: disponibilidade para atividades presenciais aos estados em acompanhamento, quinzenalmente, conforme cronograma do projeto.



Rua São Manoel, 498 Bairro Santa Cecília / (51) 33911252

90620-110 - Porto Alegre/RS CNPJ: 05020154-0001-69

www.redeunida.org.br

4. DA INSCRIÇÃO:

4.1 Calendário conforme o item 6 deste edital.

4.2 Documentação necessária:

- Formulário próprio para inscrição, disponível no Anexo I deste Edital;
- Imagem scaneada legível de documento de identidade que siga um dos critérios: documento expedido pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97);
- Imagem scaneada legível do Cadastro de Pessoa Física (CPF). Caso essa informação esteja presente em algum dos outros documentos considerados válidos, fica dispensada a apresentação de comprovante específico do CPF;
- Imagem scaneada de comprovante de residência em nome do candidato e emitido no máximo há dois meses. Caso o comprovante de residência não esteja em nome do candidato, deverá ser anexada uma declaração de próprio punho feita pela pessoa cujo nome consta no comprovante, datada no máximo de dois meses, bem como, ainda, cópia simples da identidade dessa pessoa. Essa declaração manuscrita poderá ser substituída por declaração reconhecida em tabelionato de notas, dispensando a apresentação da cópia da identidade daquele a quem o comprovante de residência se refere. Considerar-se-á comprovante de residência: fatura de conta de luz, fatura de conta de água/esgoto, fatura de telefone fixo, fatura de telefone celular, fatura de serviços de TV a Cabo e/ou Internet;
- Imagem scaneada frente e verso do(s) diploma(s), de acordo com formação exigida como requisito, e dos eventuais títulos excedentes à formação exigida. A data de conclusão do curso que confere a titulação deverá ser igual ou anterior à data de encerramento das inscrições. No caso do Diploma estar pendente apenas de emissão, poderá ser apresentado um Atestado ou Declaração emitida pela Instituição de Ensino, onde conste expresso que o candidato defendeu a tese/dissertação, bem como que a aprovação foi homologada e o mesmo faz jus ao título de Especialista/Mestre/Doutor; a Ata conclusiva de defesa da



Rua São Manoel, 498 Bairro Santa Cecília / (51) 33911252

90620-110 - Porto Alegre/RS CNPJ: 05020154-0001-69

www.redeunida.org.br

dissertação ou tese NÃO será aceita como comprovação do grau de Mestre ou Doutor. Para comprovar a conclusão da Graduação, deve constar na Declaração que o candidato já colou grau e aguarda somente a expedição do Diploma;

- Comprovante bancário em nome do candidato;
- Currículo Lattes ou similar do candidato.

4.3 As inscrições deverão ser efetuadas pelo encaminhamento da documentação ao e-mail redeunidaduvidas@gmail.com.

4.4 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas.

5. DA AVALIAÇÃO

5.1 O Processo Seletivo será constituído de prova de títulos e entrevista coletiva.

5.2 Da análise da prova de títulos: A prova de título terá caráter classificatório e eliminatório

5.3 Da entrevista: Destina-se a avaliação dos candidatos, em que defenderão sua produção intelectual e trajetória, sendo avaliadas a coerência da trajetória do candidato; vinculação a grupos de pesquisa e outros vínculos institucionais; disponibilidade de tempo para realização das atividades.

6. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

6.1 O cronograma do processo seletivo encontra-se no quadro abaixo.

ATIVIDADE	DATA PREVISTA
Publicação do Edital de Abertura	21 de maio de 2018
Inscrições	De 21 a 28 de maio de 2018
Publicação das inscrições homologadas – selecionados para Entrevista	29 de maio de 2018
Entrevistas	30 de maio de 2018
Divulgação do Resultado do Processo Seletivo	30 de maio de 2018
Início das Atividades	01 de junho de 2018

7. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS



Rua São Manoel, 498 Bairro Santa Cecília / (51) 33911252

90620-110 - Porto Alegre/RS CNPJ: 05020154-0001-69

www.redeunida.org.br

7.1 O candidato poderá interpor recurso, mediante exposição fundamentada e documentada, referente:

- a) À inscrição não homologada, no prazo de 24h após a divulgação
- b) Ao Resultado do Processo Seletivo, no prazo de 24h após a divulgação.

7.2 Os recursos serão interpostos mediante o envio de documentação e justificativa ao email redeunidaduvidas@gmail.com.

7.3 Os recursos serão avaliados pela Comissão de Seleção deste Edital e pela coordenação da Associação Brasileira da Rede Unida, sendo respondidos em até 48h.

8. DO RESULTADO

8.1 Os resultados e todas as informações das etapas deste Edital serão divulgados no site a instituição: <http://www.redeunida.org.br/>

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento correto de suas informações pessoais, inclusive do endereço correto, completo e atualizado, não se responsabilizando a Rede Unida por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informações incorretas e/ou insuficientes.

9.2 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das etapas e convocações do processo seletivo através do site da instituição.

Porto Alegre, 02 de maio de 2018.

Prof. Júlio Cesar Schweickardt

Coordenador Nacional da Associação Brasileira da Rede Unida

Prof. Lisiane Boer Possa

Responsável técnico da proposta



Rua São Manoel, 498 Bairro Santa Cecília / (51) 33911252

90620-110 - Porto Alegre/RS CNPJ: 05020154-0001-69

www.redeunida.org.br

ANEXO 1 - SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO		
Número do Edital e Termo de Referência a que se candidata:		
CPF		
ENDEREÇO (Rua, Avenida, Praça, Número, Apartamento, etc.)		
BAIRRO	CEP	CIDADE/UF
FONE RESIDENCIAL		FONE CELULAR
E-MAIL		

TITULAÇÃO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)	
GRADUAÇÃO:	
Concluída ()	Em andamento ()
ESPECIALIZAÇÃO:	
Concluída ()	Em andamento ()
MESTRADO:	
Concluída ()	Em andamento ()
DOUTORADO:	
Concluída ()	Em andamento ()

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

OUTRAS INFORMAÇÕES